

LEI nº 1.205

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial, no valor de Cr\$ 1.000.000,00, à dotação nº 1060575, Vias Urbanas, subtítulo 3.1.3.2, outros serviços e encargos – Contribuição para a infra-estrutura do conjunto habitacional “Centenário”, (BNH).

Art. 2º - Os recursos para o cumprimento do artigo anterior, serão oriundos da dotação 9999999, Reserva de Contingência, no valor de Cr\$ 1.000.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 05 de maio de 1981.

Sebastião de Assis
Prefeito Municipal